



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 732, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 31.400,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.400,00 ( trinta e hum mil e quatrocentos reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.02.- Assessoria Técnica	
22	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.05.- Departamento de Esportes	
51	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02	7.500,00
52	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05	7.500,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
178	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
181	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	400,00
Total.....	31.400,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de abril de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

132 fls. 27 Livro nº 01